



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 133/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 12 de novembro de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Excelência, com os cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Redação Final do Projeto de Lei que menciona:

PROJETO DE LEI 045/2025 "ALTERA O ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL NO 215/2000, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3.º DA LEI NO 066/97, DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aprovado na Sexta Sessão Extraordinária, ocorrida em 10/11/2025.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**INALDO DA
SILVA
BARBOSA:0
7728117688**

Assinado digitalmente por INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPE A1, OU=(EM BRANCO)
OU=videoconferencia, CN=INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 12 / 11 / 25
HORA: 17:00
P.M CHAPADA GAÚCHA MG